



# Semanário Oficial Eletrônico do Município de **ITAPETININGA**

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI- 29 DE MARÇO DE 2022 - EDIÇÃO 412



## ITAPETININGA AVANÇA NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID

Fique atento às datas da vacinação pelo site  
[itapetininga.sp.gov.br](http://itapetininga.sp.gov.br)



### SEGUNDA A SEXTA 08H ÀS 20H

Av. Nisshimbo do Brasil, 1189  
Vila Camarão - Itapetininga





## PREFEITURA DE ITAPETININGA

# Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17  
[semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br](http://semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br)



### PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000  
 Jd. Marabá  
 15 3376-9600

**Jeferson Rodrigo Brun**  
 Prefeito

**José Carlos Cezar Damião**  
 Sec. de Administração e Planejamento

**Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi**  
 Sec. de Meio Ambiente

**André Marques**  
 Sec. de Cultura e Turismo

**Arivaldo de Albuquerque**  
 Sec. de Obras

**Jefferson Ferreira Rodrigues**  
 Sec. de Serviços Públicos

**Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler**  
 Sec. da Educação

**Roberto Gonçalves Neves**  
 Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

**Karen Graziela Pinheiro Marques**  
 Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

**Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni**  
 Sec. de Promoção Social

**Solange Dionízia de Barros Oliveira**  
 Sec. de Saúde

**Walkyria Tavares Vieira de Andrades**  
 Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

**Eder da Silva Costa**  
 Sec. de Finanças

**Bruno Brisola Casabona Castilho**  
 Sec. de Trânsito

**Carlos Eduardo Pagioro**  
 Sec. de Governo

**Carlos Alberto Antunes Soares**  
 Sec. de Comunicação

**Benedito Tadeu Galende**  
 Sec. de Segurança Pública

**Simone Saboia de Almeida Brun**  
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489  
 Jd. Marabá  
 15 3275-7600

**Itamar José Martins**  
 Presidente

**José Eduardo Gomes Franco**  
 Vice-Presidente

**Uanderson Clayton de Oliveira Moreira**  
 1ª Secretário

**Catarina Aparecida Nanini Motta**  
 2º Secretário

**André Luiz Bueno**  
**Antonio Carlos Marconi**  
**Antonio Etson Brun**  
**Catarina Aparecida Nanini Motta**  
**Claudinei José Ramos**  
**Cristiane de Fátima Cardena**  
**Denise Franci Martins de Castro**  
**Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prando**  
**George Felipe Oliveira de Araújo**  
**Itamar José Martins**  
**José Carlos Felipe de Almeida**  
**José Eduardo Gomes Franco**  
**Leonardo Correia Ayres Branco**  
**Matheus Ribeiro de Almeida Santos**  
**Marcelo Nanini Franci**  
**Marcos José Nanini de Oliveira**  
**Marina Nalesso Mariana**  
**Miguel Arcanjo Máximo de Jesus**  
**Uanderson Clayton de Oliveira Moreira**

**Jornalista Responsável:** Aline Fernanda Almeida F. de Moura MTB:0089748/SP

**Textos:** Carlos Alberto Soares, Aline Moura e Orestes Carossi Filho.

**Arte e Diagramação:** Stefanie de Oliveira Siqueira Ernane e Kimberly de Oliveira Siqueira Ernane

**Fotos:** Dirceu Barros.

**Colaboração:** Rodrigo Sales, Juliana Piloto Antunes, Rosana Bonini, Bruno Nishida e Samara Rubia.

# PREFEITURA NA WEB

# ATOS DO EXECUTIVO

## **PORTARIA Nº 141, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar através do presente documento a servidora CRISTIANE DA SILVA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade nº 30.310.081-3 SSP/SP e do CPF 288.003.618-62/MF, lotada na Divisão de Finanças da Prefeitura de Itapetininga/SP, designada pela Portaria nº 374/2017, em conjunto com o Sr. EDER DA SILVA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 27.806.468-1SSP/SP e CPF-292.150.548-71, Titular do cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Itapetininga, nomeado pela Portaria Nº 15, de 07 de janeiro de 2022, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Sr. Prefeito, JEFERSON RODRIGO BRUN, portador da Cédula de Identidade nº 38.737.669-0 e CPF 978.706.500-30, a movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ 46.634.291/0001-70 – Município de Itapetininga, CNPJ 13.801.720/0001-06 – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.781.069/0001-41 – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 16.625.442/0001-63 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, CNPJ 18.249.361/0001-31 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 18.249.335/0001-03 – Fundo Municipal do Idoso de Itapetininga, CNPJ 29.348.279/0001-80 – Fundo Municipal de Cultura de Itapetininga e CNPJ 06.078.342/0001-00 – Secretaria Municipal de Educação. As transações são liberadas mediante duas assinaturas, não havendo a obrigatoriedade nem distinção entre os três outorgados supracitados, e nem limite de valor nas movimentações, com poder especiais para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO DO AUTO ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO – AASP, SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE CONTA CORRENTE, DE INVESTIMENTOS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, UTILIZAR GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, DEMAIS VIAS DE INTERNET BANKING DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ONDE A PREFEITURA POSSUI CONTA E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 17, de 10 de janeiro de 2022.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PORTARIA Nº 142, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar através do presente documento o servidor LUIZ CARLOS CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 20.580.331-3 SSP/SP e do CPF 099.142.368-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Itapetininga/SP, designado pela Portaria nº 180/2021, em conjunto com o Sr. EDER DA SILVA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 27.806.468-1SSP/SP e CPF-292.150.548-71, Titular do cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Itapetininga, nomeado pela Portaria Nº 15, de 07 de janeiro de 2022, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Sr. Prefeito, JEFERSON RODRIGO BRUN, portador da Cédula de Identidade nº 38.737.669-0 e CPF 978.706.500-30, na ausência do Secretário, a prestar assistência e assessoramento direto e imediato, elaborar estudos e pesquisas para subsidiar os despachos, bem como tomar providências decorrentes das decisões, planejar, organizar e supervisionar trabalhos da secretaria, recepcionar autoridades e o público em geral, ouvindo-os e tomando providências com relação as suas pretensões, gerenciar os serviços e assinar a frequência, abonadas, férias e outros das equipes de servidores que integram a administração da Receita Tributária e Posturas do Município e tomando decisões de acordo com o Código Tributário Municipal, Código de Posturas e demais legislações pertinentes. Os despachos são liberados mediante duas assinaturas, quando for o caso de acordo com as legislações em vigor relacionados a matéria tributária e posturas do município, não havendo a obrigatoriedade nem distinção entre os três outorgados supracitados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2022.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

# ATOS DO LEGISLATIVO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 660, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a extinção, por renúncia, do mandato referente ao período 2021-2024, da Prefeita do Município de Itapetininga, Simone Aparecida Curraladas dos Santos – Simone Marqueto.

Itamar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 34, inciso VI e 66 (caput), II e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Itapetininga; artigo 18 incisos XVII e XXXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetininga e do Ofício nº 144.03.2022/GP, da Senhora Simone Aparecida Curraladas dos Santos – Simone Marqueto comunicando sua renúncia ao cargo de Prefeita do Município de Itapetininga – mandato: 2021/2024, protocolizado na Secretaria desta Casa sob o Protocolo nº 538/2022,

Promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica extinto o mandato da senhora Simone Aparecida Curraladas dos Santos – Simone Marqueto, ao cargo de Prefeita do Município de Itapetininga, por sua renúncia expressa através do Ofício nº 144.03.2022/GP protocolizado sob o nº 538/2022 na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 29 de março de 2022.

**ITAMAR JOSÉ MARTINS**

PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**JUNIA ATHAYDE DOS SANTOS VIANNA**

SECRETÁRIA-GERAL